

SEASDH

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA SEASDH Nº 268, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, JOÃO PAULO SILVA E SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual n.º 13.325-P, de 08 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 14.242-A, 08 de abril de 2026, em consonância com o Artigo 86 da Constituição do Estado do Acre, de 03 de outubro de 1989, e o disposto no Inciso IX e no Art. 35, da Lei n.º 4.085, de 16 de fevereiro de 2023, que altera a Lei Complementar Estadual n.º 419, de 15 de dezembro de 2022, que estabelece a estrutura básica da administração do Poder Executivo. Considerando o SEI: 0860.012991.00081/2026-92

RESOLVE:

Artº 1º Designar a servidora ANA CAROLINE OLIVEIRA MAIA, matrícula nº 9684212, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Benefícios Socioassistenciais – DIVBE, vinculada ao Departamento de Proteção Social Básica – DEPPSB, da Diretoria de Assistência Social – DIPAS, desta Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos – SEASDH

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOÃO PAULO SILVA E SILVA

Secretário de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos – SEASDH

DECRETO Nº 13.325-P, DE 8 DE ABRIL DE 2026

DECRETO Nº 13.581-P, DE 22 DE ABRIL DE 2026

AVISO Nº 41/2026/SEASDH – DIVCOMP

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 3/2026 – SEASDH

A Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos – SEASDH, inscrita no CNPJ, sob o número 33.863.850/0001-72, com sede na Est. Alberto Torres, 947, bairro da Paz, 5º andar, neste município Rio Branco/AC, neste ato representada pelo seu Secretário JOÃO PAULO SILVA, brasileiro, residente e domiciliada na Cidade de Rio Branco/AC, em observância aos princípios basilares que regem o processo licitatório consignados no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988 e Lei 14.133/21, em especial, o da impessoalidade, da moralidade e da publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública que a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos – SEASDH, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, com fulcro no art. 75, inciso II, combinado com o inciso III, alínea “b”, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Data da sessão e início da fase de lances: 28/08/2026

Horário da fase de lances: de 08:00 às 14:00 [Horário Local – Acre]

Início do recebimento das propostas: 24/08/2026, às 08:00 [Horário Local – Acre], correspondente às 10:00 no horário de Brasília.

Encerramento do recebimento das propostas : 28/08/2026, às 08:00 [Horário Local – Acre].

UASG: 462970

CNPJ: 33.863.850/0001-72

E-mail: compras.seamd@gmail.com

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de links de acesso à internet com solução de Firewall, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos – SEASDH e de suas unidades externas, incluindo unidades localizadas nos municípios de Rio Branco/AC e Cruzeiro do Sul/AC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Critério de julgamento: menor preço por lote.

Modo de disputa: Dispensa com Disputa.

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: sim – participação exclusiva.

Link: Portal de Compras do Governo Federal (<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>).

ID da contratação no PNCP: 33863850000172-1-000003/2026.

DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
LOTE I – RIO BRANCO				
01	Link de acesso à internet, tipo dedicado, com garantia de banda e entrega de endereço IP público fixo no barramento /30, velocidade de 20 Mbps, destinado à Unidade de Acolhimento Casa Abrigo Mãe da Mata – Rio Branco/AC.	Link	01	R\$
LOTE II – CRUZEIRO DO SUL				
02	Link de acesso à internet, tipo dedicado, com garantia de banda e entrega de endereço IP público fixo no barramento /30, velocidade de 20 Mbps, destinado à Unidade de Acolhimento Casa Abrigo do Juruá – Cruzeiro do Sul/AC.	Link	01	
03	Link de acesso à internet, tipo dedicado, com garantia de banda e entrega de endereço IP público fixo no barramento /30, velocidade de 20 Mbps, destinado ao Departamento do Juruá – Cruzeiro do Sul/AC.	Link	01	R\$
VALOR TOTAL				R\$
Em caso de divergência existente entre a especificação deste objeto descrita no COMPRASNET – Catálogo de Materiais – CATMAT e a especificação constante do Anexo I deste Edital prevalecerão às últimas.				

A contratação será realizada em único item, conforme tabela abaixo:

O critério de julgamento adotado será o menor preço por lote, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e no Termo de Referência quanto às especificações e condições de execução do objeto.

EXTRATO DO CONVÊNIO 03/2026

Processo SEI Nº: 0860.014664.00022/2026-42

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos – SEASDH

CONVENENTE: Prefeitura de Tarauacá.

OBJETO: Aquisição de benefícios eventuais: Cestas Básicas e kits Natalidade no município de Tarauacá – AC, ampliando a rede de assistência social e garantindo segurança alimentar e apoio a grupos em maior vulnerabilidade, conforme definida na Emenda Parlamentar nº 15.5838/2026.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 12/06/2026

Programa de Trabalho: 7600010192

Natureza da Despesa: 33.40.41.00.00

Fonte de Recursos: 15000100

ASSINAM: RODRIGO DAMASCENO CATÃO Prefeito de Tarauacá e JOÃO PAULO SILVA E SILVA, Secretário de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos – SEASDH.